

Formam-se na UNICAMP 27 consultores industriais

Vinte e sete técnicos — economistas, engenheiros, administradores de empresas e sociólogos — de diversas entidades oficiais de desenvolvimento dos Estados de São Paulo, Paraná, Acre, Ceará, Amazonas e Pará, receberam certificados de conclusão do Curso de Especialização em Consultoria Industrial para Pequenas e Médias Empresas ministrado pela Universidade Estadual de Campinas. A solenidade de entrega dos certificados será realizada no "campus" da UNICAMP no próximo dia 11, presidida pelo reitor Zeferino Vaz.

Os participantes do curso frequentaram 1.200 horas de aulas, em

período de tempo integral e, além dos estudos práticos realizados em 27 indústrias de Campinas, receberam instrução teórica sobre Planejamento, Organização e Controle de Produção, Sistemas de Custos, Planejamento Financeiro, Avaliação de Projetos e Mercadologia. Na parte final do curso, os estagiários realizaram 9 trabalhos de Consultoria Industrial, atendendo solicitações de pequenas e médias indústrias da região campineira.

A UNICAMP, através de convênio com o Centro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa, vem ministrando cursos dessa natureza desde 1968.

COOPERAÇÃO

Graças a um convênio firmado com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM — a Unicamp está cooperando com aquela entidade regional, na preparação de 16 técnicos de nível superior por ela indicados.

Num curso com duração de 6 meses, aqueles técnicos se estão especializando em Consultoria Industrial para Pequenas e Médias Empresas.

Proximamente, a UNICAMP vai assessorar a SUDAM na implantação, em Belém do Pará, de um Núcleo de Assistência que dará atendimento técnico e econômico às empresas daquele Estado.

Dentro de um ano . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

hospitalar, foi adotada na planificação do Instituto do Coração. Seu sistema de circulação, por exemplo, foi concebido para evitar contágios. Os visitantes terão corredores especiais que nunca levam à parte central do edifício. Através de elevadores especiais identificados por cores, eles circularão de um andar a outro, sem jamais interferir no sistema de circulação dos médicos ou dos doentes.

O revestimento das paredes, do forro e do piso obedece a um conceito especial: as paredes revestidas de fórmica, com superfície lisa, não permitem a acumulação de pó, favorecendo o assepsia e a higienização; os pisos são de boracha, devido às suas qualidades de durabilidade e de isolamento acústico; o forro é de alumínio, demandando um mínimo de manutenção e apresentando grande durabilidade.

Por outro lado, 50% das paredes divisórias são removíveis, o que dará grande flexibilidade ao Instituto, pois, em casos de emergência, elas poderão ser removidas para dar espaço a mais leitos.

Atenção especial foi dispensada ao sistema elétrico do edifício, pois durante uma cirurgia não pode ocorrer interrupção ou mesmo queda de frequência da energia.

Assim, além dos circuitos para iluminação e força e dos circuitos especiais para Raios-X e computadores — dotados de canalistas para evitar interferências — previu-se também um sistema de geração própria de energia, constituído de geradores para segunda emergência denominada "NO BREAK". Esse sistema é formado por um grupo dinâmico de 25 KVA, específico para "alimentar" uma série de instrumentos médicos de alta sensibilidade, em que a frequência não pode variar.

A cabine primária de força, localizada fora do edifício para não causar indução magnética nas operações dos computadores, é composta de 11 transformadores com a função de baixar a tensão da energia.

COMUNICAÇÃO INTERNA

O sistema de comunicação externo é feito através de PABX ligado à central do Hospital das Clínicas, enquanto a comunicação in-

terna se processa através de uma central composta de 159 ramais com trifones podendo ser acoplado ao BIP. Trata-se de concepção completamente nova em matéria de comunicação interna, possibilitando a primazia dos chamados urgentes sobre os demais, quando for o caso.

Por sua vez, o sistema sinalizador, centralizado em cada área cirúrgica, assegura o contato entre paciente e enfermeira através de aparelho de 4 seletores de canais, permitindo ouvir a voz do paciente mesmo em situações críticas.

Funcionando como "fiscal", haverá um sistema central que irá controlar, através de painéis, o serviço de busca de paciente, o sistema de comunicação paciente-enfermeira, o sistema de alarme contra incêndios, conectado a várias cápsulas detetoras de fumaça acusando igualmente a variação de temperatura ambiente. A esse sistema cabe também controlar toda a rede elétrica, alertando sobre queimas de fusíveis e curto-circuitos. Um relógio padrão controlará 60 relógios de todo o Instituto.

Um sistema interno de televisão, com monitores instalados em áreas definidas como críticas do hospital, permitirá ao médico acompanhar através de painéis instalados numa sala especial, o tracado intermitente do eletrocardiograma do paciente.

TRANSPLANTES

Construído para funcionar como um dos mais avançados centros médico-cirúrgicos do mundo, não foi descurada a possibilidade de o Instituto realizar transplantes cardíacos. Sua área de tratamento de choque poderá ser convertida em seção de transplantes, possuindo três leitos diretamente ligados a monitores eletrônicos e a computadores.

O Instituto também será dotado de uma seção de fisioterapia, possibilitando aos pacientes a prática dos exercícios físicos prescritos para a sua recuperação.

TREINAMENTO DE PESSOAL

Ao lado da preocupação com o término da obra, que deverá ser entregue dentro de um ano, e aquisição dos equipamentos, o Instituto do Coração, deverá, quando inaugurado, começar a funcionar com todos os seus setores. Para tanto, seus médicos e técnicos já estão sendo treinados e preparados, muitos deles realizando cursos no Exterior.

Estado construirá . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

Itanhaém (Guariú) deverão ser executadas em 4 etapas. A primeira, destinada a facilitar o movimento portuário da região, deverá ser iniciada em breve, pois a concorrência pública para esse fim está sendo realizada.

Constará da construção de um cais de 199 metros de comprimento por 5,67 metros de largura, que se estenderá desde a confluência do rio Itanhaém (onde será construído um armazém de banana) até o prolongamento da rua Marechal Rondon. Esse cais será montado com vigas-tabuleiro e pilares-estaças pré-moldadas de concreto protendido.

Uma vez concluída, esta etapa das obras, a atracação de barcos pesqueiros, de banana, areia, palmito e também de turistas se fará de modo muito mais rápido e eficiente.

Posteriormente está prevista, ainda na 1.ª etapa, a execução de mais 200m de cais, de 4 silos de areia com 50 m3 de capacidade cada um, armazém de banana, entreposto completo de pesca, alojamento para pescadores com 10 apartamentos; acesso pela via marginal direita da rodovia Manoel da Nobrega, que terá ligação com um parque de estacionamento; um pálio de manobra e balança de plataforma para caminhões, bombas de combustível para abastecimento das embarcações e escritório para a administração do cais.

A segunda etapa dos trabalhos, destinada ao turismo, está situada entre o estaleiro do Guarú e o terreno do DAFÉ, numa extensão de 70 metros, integrando o Centro Esportivo Municipal que a Prefeitura de Itanhaém pretende construir na área de mangue a ser saneada e aterrada.

Além do cais, será construída uma garagem para barcos de pesca e turismo, uma rampa central para entrada e saída de barcos do rio Itanhaém e bombas de combustível para abastecimento das embarcações.

A terceira etapa das obras, também destinada ao turismo, abrangendo a área entre o Clube Náutico de Itanhaém e o Estaleiro do baixo, com extensão de 200 metros. Dessa etapa constará ainda a execução de garagem para barcos de pesca e turismo, com boxes de aluguel, rampa para entrada e saída simultânea de embarcações do rio Itanhaém, acesso pela rua Urcesi- no Ferreira, muro de vedação da área utilizável, com portaria e portão de ingresso, área de estacionamento para veículos, escritório para a administração, dependências destinadas a bar, vestiários, sanitários, almoxarifado, oficina mecânica etc.

A 4.ª etapa, igualmente visando ao turismo, se localiza no baixo entre o estaleiro e a ponte nova da FEPASA, numa extensão de 100 metros. Nesse trecho de cais serão executados pontões e flutuadores para embarque e desembarque de passageiros. O antigo prédio do entreposto de pesca, depois de reformado, deverá ser aproveitado para servir de estação fluvial de passageiros, que contará com bar, lanchonete, instalações sanitárias, bilheteria, escritório para a administração, muro de vedação com portão de entrada e saída e área para estacionamento de veículos.

ESTADO OFICIALIZA A COMEMORAÇÃO DO DIA DA BÍBLIA

O governador Laudo Natel sancionou ontem, em solenidade realizada no Palácio dos Bandeirantes, a lei de autoria do deputado Glória Júnior, instituindo oficialmente o Dia da Bíblia no Estado de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro. Essa é a data em que, no mundo todo, se homenageia o Livro Sagrado.

Depois de ter sancionado a lei, aprovada por unanimidade pela Assembleia Legislativa, o chefe do Executivo congratulou-se com o autor da proposição pela oportunidade iniciativa, que oficializa uma tradição do povo cristão de São Paulo.

O deputado Glória Júnior informou, na oportunidade, que neste próximo domingo o Dia da Bíblia será comemorado em todo o Estado, com solenidades em que tomarão parte representantes das várias confissões cristãs.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 182, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1973

Institui o Dia da Bíblia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É instituído o Dia da Bíblia, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1973.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da

Justiça. Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de dezembro de 1973.

Subst.o. Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandvck Freitas
REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS
RUA DA MOOCA 1921
TELEFONES:

Superintendência . . . 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial . . . 92-3024
Redação . . . 93-0484
REDE INTERNA PABX
93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGENCIA CENTRAL
(Publicidade)
Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES
GRAFICAS
R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS
"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditais"
PARTICULARES
Anual Cr\$ 123,00
Semestral Cr\$ 65,00
REPARTIÇÕES
ESTADUAIS E
FUNCIONÁRIOS
Anual Cr\$ 86,00
Semestral Cr\$ 45,00
VENDA AVULSA
Número do dia . . Cr\$ 0,70
Número atrasado Cr\$ 0,90

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os orçamentos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura.

Vencido o prazo, será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados com comprovante de sua situação funcional.

Os pedidos de assinaturas de terceiros a assinaturas, telefonar para 93-5186 — Ramal 21

CONSERVATÓRIO DE TATUÍ VAI TER AUDITÓRIO

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo assinou ontem um convênio com a Prefeitura de Tatuí, para construção de um auditório no Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", daquela cidade.

Segundo o convênio, a construção do auditório será executada pela Prefeitura de Tatuí, devendo o Governo do Estado arcar com as despesas até o valor de Cr\$ 1.868.000,00.

O documento foi assinado pelo secretário Pedro de Magalhães Padilha, de Cultura, Esportes e Turismo e pelo professor Paulo Ribeiro, representante da Prefeitura Municipal de Tatuí.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 2.073, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 176, de 19 de novembro de 1973

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 294, de 29 de novembro de 1973, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Adminis-

tração Geral do Estado, um crédito suplementar de Cr\$ 383.400.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros) à dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação: